



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 -  
85560-000 - CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
- PARANÁ

## PORTARIA Nº 420/2017

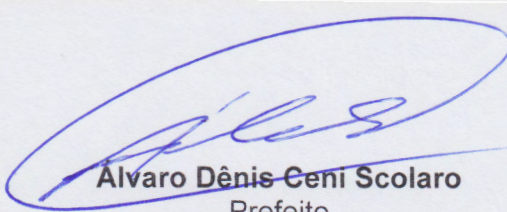
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora Claudete Ramos da Silva, matrícula funcional nº 827-8, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, que será usufruída no período de 11 a 25 de julho 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito



Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 14